



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.783/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **GILDO JUNIOR SCHIAVON**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo XI da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **GILDO JUNIOR SCHIAVON**, matrícula nº 888381, portador da cédula de identidade RG nº 6.837.477-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 028.400.839-73, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, nomeado em 12.09.2006 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de setembro de 2014 a 11 de setembro de 2016, passando da referência 05 para referência 06, classe "D", Grupo da Guarda Municipal (GGM).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de setembro de 2.016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 1 julho 120 17  
DE Nº 11.023  
UMUARAMA 20 07 120 17  
Simone Quel  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS